

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ****ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****ATO Nº 004/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 031/2021;

RESOLVE CONCEDER a **VERÔNICA ANTONIA CARVALHO ARAUJO**, CPF Nº 555.953.083-20, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica, Classe III, Referência 02 matrícula nº 000436-4**, regime de 40 horas de atividades semanais, lotado na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com vigência a partir da data de sua publicação (art. 63 – Lei nº 1.615/2006), nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Art. 55 da Lei nº. 1.615/2006 e Art. 68 da Lei nº 1.213/93, com proventos integrais mensais abaixo discriminados:

Vencimento-base 40hs - Lei 2.119/2020	R\$ 3.786,41
Adicional por tempo de serviço de 23% (Lei Nº 1.213/93)	R\$ 870,87
TOTAL	R\$ 4.657,28

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 18 de janeiro de 2022.


MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO
PREFEITA MUNICIPAL


JOSE DA MOTA SILVA NETO
DIRETOR EXECUTIVO DA CAPESE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPEI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPEI vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de interesse da servidora **VERONICA ANTONIA CARVALHO ARAUJO**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica, Classe III, Referencia 02**, matrícula Nº **000436-4**, regime de **40 hs**, lotado na Secretaria de Educação, cujo benefício foi deferido no valor inicial de R\$ 4.657,28, com vigência a partir desta publicação.

Itapajé, 18 de Janeiro de 2022.



JOSÉ DA MOTA SILVA NETO
DIRETOR EXECUTIVO DA CAPEI